



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2013/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento-Programa, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso V, do Artigo 105, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1349, de 18 de novembro de 2023, e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigos 41, Inciso I, e 43, § 1º, Incisos I e III.

DECRETA:

Art. 1º Em 1 de dezembro de 2023, fica decretado a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$44.936,00**(**quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais**) por anulação de dotação, nos órgãos e unidades orçamentárias abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Câmara Municipal	Manutenção da Secretaria da Câmara	Material de Consumo	3390.30	3.000,00
Câmara Municipal	Manutenção da Secretaria da Câmara	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3390.39	21.936,00
Câmara Municipal	Manutenção da Secretaria da Câmara	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	20.000,00
TOTAL				R\$ 44.936,00

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial, das dotações orçamentárias dos elementos de despesas abaixo designados:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Câmara Municipal	Manutenção do Legislativo	Diárias – Pessoal Civil	3390.14	6.000,00
Câmara Municipal	Manutenção do Legislativo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3390.39	4.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Câmara Municipal	Manutenção da Secretaria da Câmara	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	3190.11	8.000,00
Câmara Municipal	Manutenção da Secretaria da Câmara	Diárias – Pessoal Civil	3390.14	5.936,00
Câmara Municipal	Manutenção da Secretaria da Câmara	Outros Serviços de Terceiros – Pess	3390.36	1.000,00
Câmara Municipal	Manutenção da Secretaria da Câmara	Serviços de Tecnologia da Informação	3390.40	20.000,00
Total				R\$44.936,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos na data supramencionada no Art. 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de dezembro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria